



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

Portaria CRBio-04 nº 319/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar eventuais responsabilidades funcionais imputadas ao servidor J.R.S., ocupante de cargo em comissão, por suposta infração aos deveres e proibições constantes nos arts. 6º e 7º da Portaria CRBio-04 nº 311/2025, bem como dispositivos correlatos da legislação vigente.

DETERMINAR o afastamento preventivo do servidor pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma da legislação aplicável, para garantia da instrução processual.

DESIGNAR os funcionários Elizângela Maria de Almeida, CPF [033.XXX.XXX-50](#); Leonardo Rodrigues Carneiro Neto, CPF [125.XXX.XXX-60](#); Adriane Soares Marcolla, CPF 034.XXX.XXX-04, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2026.

Carlos Frederico Loiola
Presidente - CRBio 008871/04-D